

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700265

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA

CNPJ: 78.114.758/0001-48

SIT: 31487

ESCOLA: ESCOLA PRIMAVERA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Entrada para Linha Bonatti, s/n - Pr 281 - ZONA RURAL

FONE: (46) 3543-1412

email: apae-rlz@uol.com.br

Presidente: Suzanes Bernardes

Rg do Presidente: 12.203.934-6

CPF do Presidente 727.864.269-87

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 97 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.992.401,73

Rend Aplicações: 18.616,96

Total Geral 2.011.018,69

(dois milhões, onze mil e dezoito reais e sessenta e nove centavos

)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: REALEZA

SIT: 31487

TERMO: 201700265

Protocolo 15.778.838-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700265

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 97 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 97 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 54.337,97	R\$ 0,00	R\$ 54.337,97
2	Março	2017	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
3	Abril	2017	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
4	Maio	2017	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
5	Junho	2017	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
6	Julho	2017	R\$ 52.546,61	R\$ 0,00	R\$ 52.546,61
7	Agosto	2017	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
8	Setembro	2017	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
9	Outubro	2017	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
10	Novembro	2017	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
11	Dezembro	2017	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
12	Janeiro	2018	R\$ 35.086,61	R\$ 0,00	R\$ 35.086,61
13	Fevereiro	2018	R\$ 54.694,77	R\$ 0,00	R\$ 54.694,77
14	Março	2018	R\$ 37.234,77	R\$ 0,00	R\$ 37.234,77
15	Abril	2018	R\$ 37.234,77	R\$ 0,00	R\$ 37.234,77
16	Maio	2018	R\$ 37.234,77	R\$ 0,00	R\$ 37.234,77
17	Junho	2018	R\$ 37.234,77	R\$ 0,00	R\$ 37.234,77
18	Julho	2018	R\$ 37.234,73	R\$ 0,00	R\$ 37.234,73
19	Agosto	2018	R\$ 24.423,66	R\$ 0,00	R\$ 24.423,66
20	Setembro	2018	R\$ 39.630,14	R\$ 0,00	R\$ 39.630,14
21	Outubro	2018	R\$ 24.423,66	R\$ 0,00	R\$ 24.423,66
22	Novembro	2018	R\$ 24.423,66	R\$ 0,00	R\$ 24.423,66
23	Dezembro	2018	R\$ 24.423,66	R\$ 0,00	R\$ 24.423,66

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: REALEZA

SIT: 31487

TERMO: 201700265

Protocolo 15.778.838-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700265

24	Janeiro	2019	R\$ 46.075,29	R\$ 0,00	R\$ 46.075,29
25	Fevereiro	2019	R\$ 46.075,29	R\$ 0,00	R\$ 46.075,29
26	Março	2019	R\$ 66.983,06	R\$ 10.005,16	R\$ 76.988,22
27	Abril	2019	R\$ 46.075,29	R\$ 0,00	R\$ 46.075,29
28	Maio	2019	R\$ 46.075,29	R\$ 0,00	R\$ 46.075,29
29	Junho	2019	R\$ 46.075,29	R\$ 0,00	R\$ 46.075,29
30	Julho	2019	R\$ 46.075,31	R\$ 0,00	R\$ 46.075,31
31	Agosto	2019	R\$ 42.097,91	R\$ 0,00	R\$ 42.097,91
32	Setembro	2019	R\$ 57.448,14	R\$ 0,00	R\$ 57.448,14
33	Outubro	2019	R\$ 42.097,89	R\$ 0,00	R\$ 42.097,89
34	Novembro	2019	R\$ 42.097,88	R\$ 0,00	R\$ 42.097,88
35	Dezembro	2019	R\$ 42.097,88	R\$ 0,00	R\$ 42.097,88
36	Janeiro	2020	R\$ 42.097,89	R\$ 0,00	R\$ 42.097,89
37	Fevereiro	2020	R\$ 42.097,89	R\$ 0,00	R\$ 42.097,89
38	Março	2020	R\$ 62.053,22	R\$ 0,00	R\$ 62.053,22
39	Abril	2020	R\$ 42.097,89	R\$ 0,00	R\$ 42.097,89
40	Maio	2020	R\$ 42.097,89	R\$ 0,00	R\$ 42.097,89
41	Junho	2020	R\$ 42.097,89	R\$ 8.611,80	R\$ 50.709,69
42	Julho	2020	R\$ 42.097,89	R\$ 0,00	R\$ 42.097,89
43	Agosto	2020	R\$ 42.097,89	R\$ 0,00	R\$ 42.097,89
44	Setembro	2020	R\$ 62.053,21	R\$ 0,00	R\$ 62.053,21
45	Outubro	2020	R\$ 42.097,89	R\$ 0,00	R\$ 42.097,89
46	Novembro	2020	R\$ 42.097,85	R\$ 0,00	R\$ 42.097,85
47	Dezembro	2020	R\$ 84.195,77	R\$ 0,00	R\$ 84.195,77
TOTAL			R\$ 1.992.401,73	R\$ 18.616,96	R\$ 2.011.018,69

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.529.265,63
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 122.496,61
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 195.092,98
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 16.504,92
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 13.841,85
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 9.974,50
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 10.577,17
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 22.229,61
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 10.785,21
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 8.480,97
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 5.867,35
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.812,97

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: REALEZA

SIT: 31487

TERMO: 201700265

Protocolo 15.778.838-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700265

315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 400,01
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 13.957,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.950,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 36.178,16
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.500,00
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 900,00
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 872,45
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 1.261,80
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 949,50
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.120,00
TOTAL		R\$ 2.011.018,69

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Suzanes Bernardes

Presidente

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: REALEZA

SIT: 31487

TERMO: 201700265

Protocolo 15.778.838-8

Página 4

Documento: **Sit_31487_Realeza.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Suzanes Bernardes** em 10/08/2020 09:32, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:58.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 07/08/2020 18:44.

Inserido ao protocolo **15.778.838-8** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 17:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3277a40707cad3d2fe27852bc619b52.